

Plano deve cobrir terapia médico mesmo fora do rol

Se uma terapia foi prescrita pelo médico, a operadora de saúde deve custeá-lo, mesmo que não esteja no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com esse entendimento, a 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a ANS a custear terapias prescritas a um menino do Espectro Autista (TEA) de nível moderado.

A criança tinha seus tratamentos cobertos pelo plano de saúde desde 2021. No fim de 2023, a operadora parou de custear, alegando que as terapias não estavam no rol da ANS e que a família tinha a obrigação. O menino ajuizou uma ação judicial, por meio de seus representantes legais. Ganhou em primeiro grau. O plano recorreu.

Na opinião do relator, Alexandre Lazzarini, o plano não pode negar a recomendação médica. Portanto, se ele recomendou tal tratamento, já que esse é o melhor tratamento disponível, o plano não pode ser negativo de tratamento sob a justificativa de que ele não está no rol de indicação médica.

A própria ANS, na Resolução Normativa 539/2022, estabelece que a indicação pelo médico para o tratamento de transtorno de autismo) é obrigatório. Além disso, como o plano já poderia simplesmente parar, pois criou na família a expectativa de continuar a.

Contudo, na hipótese dos autos, a ré, ao não autorizar o tratamento exatamente como prescrito pelos médicos de confiança, prejudicou o desenvolvimento neuropsicológico e motor, em especial, negou cumprimento do próprio objeto contratado.

O relator manteve a sentença e determinou o custeio das terapias de musicoterapia e equoterapia, que foram prescritas pelos profissionais credenciados aptos aos tratamentos, e condenou a família a pagar em clínicas particulares. O magistrado também condenou a ANS ao pagamento de R\$ 5 mil por danos morais. Ele foi acompanhado pelo advogado

O advogado Marcos Luiz de Almeida, do escritório HMGC Advogados, representou a família.





Clique aqui para ler o acórdão
AC 1012172-85.2024.8.26.0625

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mar-15/plano-deve-cobrir-terapi>